

PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 27/2019 GESTOR DA PARCERIA

Sumário

1.	Introdução	02
2.	Objetivo	02
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	02
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação.	03
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	04
6.	Reuniões de Monitoramento	05
7.	Anexo	

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a OSC Celebrante **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidadania do Artesanato da Cultura do Esporte e Lazer - ADECOARTE**, através do Termo de Fomento nº 27/2019.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre o **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidadania do Artesanato da Cultura do Esporte e Lazer - ADECOARTE**, e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia por meio do Termo de Fomento nº **28/2019**, que tem como objeto realizar o projeto **“Encontro de Capoeira Regional do Recôncavo Baiano”** tendo como **objetivo da parceria a realização do evento nos dias 26 e 27 de outubro com a participação de 150 (cento e cinquenta) atletas e um público estimado de 700 (setecentas) pessoas com representantes dos 33 (trinta e três) municípios que compõem o Recôncavo Baiano, a ser realizado na Associação Desportiva e Cultural COELBA – ADELBA em Santo Antônio de Jesus-BA.**

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 28/2019, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Wilton Neves Brandão, matrícula 69.635609-7, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 83/2019, publicada no DOE de 23/07/2019; e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portarias nº 111 e 112, publicada no DOE de 02/11/2019, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Dócio- matrícula nº 69.446078-5, Álvaro

Gonçalves de Oliveira Filho- matrícula 69.446.197-7, Maria Amélia Ramon Britto- matrícula 69.279.271-2, Larisssa Oliveira Souza Simões- matrícula 69. 604.641-4 e Giselle Marta de Matos Henrique- matrícula 69.529.016-7, sendo que a mesma foi dispensada através da Portaria nº112/2019, publicada em 06 de novembro de 2019.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de Manuela Souza- matrícula 69.632554-1.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio da Coordenação de Apoio ao Esporte - CAPE, por meio do Prof. Joaquim Maurício Cedraz Nery, seu coordenador, matricula nº 11.101.528-9, mediante delegação de competência do Gestor, por se tratar da pessoa qualificada e com aptidão para acompanhar a execução do referido projeto.

4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no Termo de Fomento **27/2019**, serão realizados através da: análise documental fornecida pela OSC, tais como, relatório de execução e fotográfico, registro de presença, cópia de contratos e notas fiscais referentes a serviços contratados e materiais adquiridos.

4.1 Análise Documental:

Será realizada através da documentação fornecida pela **Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidadania do Artesanato da Cultura do Esporte e Lazer - ADECOARTE**, tais como, relatório técnico e fotográfico, cópia de contratos e notas fiscais referentes a serviços contratados e materiais adquiridos.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pela Análise da Prestação de Contas Técnica da Execução do Objeto: WILTON NEVES BRANDÃO – Diretor de Fomento ao Esporte, Matrícula: 69.635.609-7.

Responsável pela Análise da Prestação de Contas da Execução Financeira: IVANILDES MACHADO VILAS BOAS SOUZA – Coordenadora de Contratos e Convênio – Matrícula: 69.605102-9.

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ Apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ Análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.2.1 Cronograma:

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período/Vigência</i>	<i>Data limite para entrega pela OSC</i>	<i>Data limite para emissão do Parecer Técnico do Gestor da Parceria</i>
Prestação de Contas Final	01 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019		

4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental de relatórios de Cumprimento de Objeto e fotográficos, notas fiscais dos materiais adquiridos/ serviços contratados, além do comprovante de pagamento da entidade a todos os fornecedores, enviados pela OSC, além da análise dos relatórios técnicos apresentados pelo Corpo Técnico da SUDESB.

4.2.3 Recursos Humanos:

Os servidores Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula nº 11.101528-9 e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, matrícula nº 694461977, professores de educação física, qualificados para as funções aqui descritas, e o gestor da parceria, Wilton Neves Brandão, matrícula nº 69.635.609-7, Diretor de Fomento ao Esporte.

4.2.4 Recursos Logísticos:

Não haverá custos relativos à logística, uma vez que a supracitada análise ocorrerá nas dependências da SUDESB, mediante a entrega de toda documentação acima descrita.

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação serão elaborados, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a

atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO, ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Relatório Técnico	Período Avaliado	Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A	Data limite para Homologação
Relatório Unico	01/10/2019 a 30/10/2019		

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 05, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando à boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

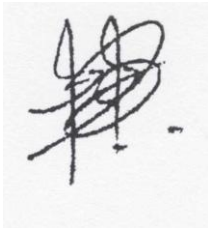
QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Reunião	Data

6. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2019.



Wilton Neves Brandão- Gestor da Parceria